

**SUMÁRIO**

**LEI ORDINÁRIA : Páginas ..... 1/2**  
**PORTARIAS : Páginas ..... 2/3**  
**RESULTADO PRELIMINAR : Páginas ..... 3/9**

**LEI ORDINÁRIA**

**LEI ORDINÁRIA Nº 100, DE 22 DE MAIO DE 2023**

Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município, do Exercício de 2023, no valor de R\$ 374.202,60 (trezentos e setenta e quatro mil, duzentos e dois reais e sessenta centavos), com a finalidade de criar orçamento para os recursos financeiros da Lei Paulo Gustavo que regulamenta a Lei Complementar nº195 de 8 de julho de 2022, que dispõe o apoio financeiro da União ao Município para garantir ações emergenciais direcionadas ao setor cultural.

EU, **FERNANDO PORTELA TELES PESSOA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que me conferem os artigos 67, da Lei Orgânica Municipal faço saber que a Câmara Municipal de Tuntum aprovou, promulgo e sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1.º** Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, mediante decreto, crédito adicional especial às dotações do orçamento vigente no valor de R\$ 374.202,60 (trezentos e setenta e quatro mil, duzentos e dois reais e sessenta centavos), com a finalidade de criar orçamento para os recursos financeiros do Decreto nº 11.525, de 11 de maio de 2023 que regulamenta a lei complementar nº195, de 8 de julho de 2022, que dispõe sobre o apoio financeiro ao município de Tuntum-MA para garantir ações emergenciais direcionado ao setor da cultura conforme, disposto nos artigos 40 a 43 da Lei n.º 4.320/64.

**Art. 2.º** - Ficam criadas as fontes de destinação de recursos e as naturezas de despesas abaixo relacionadas, incorporando-as e os seus respectivos valores nas seguintes dotações do Orçamento do exercício de 2023:

CÓDIGO	ELEMENTO	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR R\$
02.14.00.13.392.0040.0116.0000	3.3.90.42.0 0 3.3.90.31.0	Fomento para Atividades Artísticas e Culturais da Lei Paulo Gustavo (Lei	R\$ 374.202,60

0	3.3.90.43.0	Complementar Nº 195, de 8 de julho de 2022, do Município de TUNTUM/MA	
0	3.3.90.36.0		
0	3.3.90.39.0		
0	3.3.90.39.0		
0	3.3.90.39.0		
<b>Total Geral</b>			<b>R\$ 374.202,60</b>

**Art. 3.º** - De acordo com o disposto no Inciso III, § 1º do Art. 43 da Lei Federal 4320/64. Constitui recurso para abertura do presente crédito adicional especial, a ANULAÇÃO da dotação abaixo:

CÓDIGO	ELEMENTO	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR R\$
02.04.122.0002.2004.000	3.1.90.11.00	Vencimentos E Vantagens fixas-pessoal	R\$ 374.202,60
			<b>R\$ 374.202,60</b>
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>R\$ 374.202,60</b>

Parágrafo único. Fica o Poder Executivo autorizado promover as alterações necessárias para compatibilização ao PPA e LDO, nos termos do art. 16, § 1.º, incisos I e II da Lei Complementar n.º 101/00.

**Art. 4.º** Para fazer face à despesa estipulada no artigo 2.º, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar recurso proveniente da Lei Paulo Gustavo, conforme disposto no inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ R\$ 374.202,60 (trezentos e setenta e quatro mil, duzentos e dois reais e sessenta centavos) e anulação da dotação, **na ordem** R\$ R\$ 374.202,60 (trezentos e setenta e quatro mil, duzentos e dois reais e sessenta centavos)

**Art. 5.º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 6.º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO, aos vinte e dois dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três.

**FERNANDO PORTELA TELES PESSOA**  
Prefeito Municipal de Tuntum- MA

## PORTARIA

### PORTARIA N.º 193, DE 19 DE MAIO DE 2023.

O Prefeito em Exercício de Tuntum, Estado de Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidos pela Constituição Federal, pelo artigo 81 da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 720/2008 de 16 de dezembro de 2008.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - EXONERAR a pedido, o (a) servidor (a) **DEUSIM GUIMARAES CAMPOS SILVA**, do cargo de Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento, da Prefeitura Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeito retroativo à data do pedido de desligamento, revogadas as disposições em contrário.

#### **DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO, aos dezoito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três (19/05/2023).

**FERNANDO PORTELA TELES PESSOA**  
Prefeito Municipal de Tuntum/MA

## PORTARIA

### PORTARIA N.º 194, DE 22 DE MAIO DE 2023

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO, FERNANDO PORTELA TELES PESSOA**, no uso das atribuições de gestor municipal, e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e legislação correlata, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecida no Contrato nº 155/23, celebrado entre o MUNICÍPIO DE TUNTUM-MA e a empresa ESTRATEGIA DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA, CNPJ nº 39.972.842/0001-40, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A REALIZAÇÃO DO CURSO: NOVA LEI DE LICITAÇÕES NOS MUNICÍPIOS – PLANEJAMENTO E NORMALIZAÇÃO.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA Nº
Fiscal	Jerry Araújo da Silva	2817
Suplente	Anna Kalliny Soares Ricarte	3735

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, considera-se:

I – Gestor: é a autoridade que pratica atos de gestão, podendo ou não exercer a função de ordenador de despesas;

II – Fiscal: servidor designado para auxiliar o Gestor quanto à fiscalização do objeto do contrato e demais aspectos administrativos do contrato.

Art. 3º Determinar a inclusão de cópia desta Portaria nos autos do processo licitatório ou do processo de formalização da contratação.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver, bem como de suas eventuais prorrogações.

**FERNANDO PORTELA TELES PESSOA**  
Prefeito Municipal de Tuntum-MA

**TERMO DE CIÊNCIA E ACEITAÇÃO DO FISCAL DA  
CONTRATAÇÃO**

Eu, Jerry Araújo da Silva, matrícula nº 2817, ora fiscal, e Anna Kalliny Soares Ricarte, matrícula nº 3735, ora suplente, declaramos cientes e aceitamos a incumbência de gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecida especificamente no Contrato nº 155/23, celebrado entre o MUNICÍPIO DE TUNTUM-MA e a empresa ESTRATEGIA DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA, CNPJ nº 39.972.842/0001-40, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A REALIZAÇÃO DO

CURSO: NOVA LEI DE LICITAÇÕES NOS MUNICÍPIOS – PLANEJAMENTO E NORMALIZAÇÃO.

Tuntum/MA, 22 de maio de 2023.

**JERRY ARAÚJO DA SILVA**  
FISCAL

**ANNA KALLINY SOARES RICARTE**  
Suplente

**RESULTADO PRELIMINAR**

**DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE PRELIMINAR DA DOCUMENTAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS DO CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2019.**

A Coordenação do Setor de Recursos Humanos, desta Prefeitura Municipal de Tuntum -MA, sito a Rua Frederico Coelho, 411, Centro, no uso de suas atribuições legais, por meio da Comissão Responsável pela análise da documentação do Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2019 e atendendo ao Edital de Convocação N.º 01/2023, do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Fernando Teles Pessoa, de 10 de março de 2023, torna público o resultado da análise preliminar da documentação dos candidatos **aprovados**, conforme relação abaixo.

Nº de Ordem	Nome do candidato	Cargo	Unidade Escolar/ lotação	APTOS /INAPTOS
01	VALDERI MOURA DE CARVALHO JUNIOR	MÉDICO INTERVENCIÓNISTA	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência- SAMU	<b>INAPTO</b> Não atendeu os requisitos básicos para investidura do cargo conforme o tópico 2 do Edital
02	DANIEL LEITE DE SOUSA	MÉDICO REGULADOR	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência- SAMU	<b>APTO</b>
03	LARISSA DA COSTA LIMA	ENFERMEIRO	Programa Saúde da Família	<b>APTO</b>
04	GIRLAYNI MARINHO SERENO	TERAPEUTA OCUPACIONAL	CAPS E/OU NASF	<b>APTO</b>
05	ANNA KAROLINNY SILVA	TERAPEUTA	CAPS E/OU NASF	<b>APTO</b>

ESTADO DO MARANHÃO

**DIÁRIO OFICIAL**

Rua Frederico Coelho, Nº 411, Centro  
CEP: 65.763-000 – Tuntum – MA  
Site: [www.tuntum.ma.gov.br](http://www.tuntum.ma.gov.br)

**Fernando Portela Teles Pessoa**

**Prefeito**

**Secretário**

**Rh Ricardo Herlirvall**

**Orçamento**

	BRASIL	OCUPACIONAL		
06	SAMARA RESENDE LIMA MARTINS	FISIOTERAPEUTA	CASP E/OU NASF	<b>INAPTO</b> Não atendeu aos requisitos básicos para investidura do cargo conforme o tópico 2 do Edital
07	THAMILES SABRINA LIMA ALVES	NUTRICIONISTA	CAPS e/ou Hospital e/ou SAMU	<b>APTO</b>
08	LEILIANE DA SILVA ALMEIDA	FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO	Ambulatório e/ou Hospital	<b>APTO</b>
09	JOSÉ PEREIRA SOUSA NETO	CONDUTOR	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência- SAMU	<b>INAPTO</b> Não atendeu aos requisitos básicos para investidura do cargo conforme o tópico 2 do Edital
10	JARDESON DE ALMEIDA PEREIRA	CONDUTOR	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência- SAMU	<b>INAPTO</b> Não atendeu ao que dispõe tópico 2.1 aliena I do Edital.
11	ENOS RAMOS SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência- SAMU	<b>INAPTO</b> Não atendeu ao que dispõe tópico 2.1 aliena I do Edital.
12	KAROLAYNE CARNEIRO PEREIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência- SAMU	<b>APTO</b>
13	SARA SUENIA DE OLIVEIRA LIMA	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	Hospital das Clínicas de Tuntum - HCT.	<b>APTO</b>
14	FRANCISCO EDNEY DE CARVALHO SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Unidades de Saúde	<b>INAPTO</b> Não atendeu aos requisitos básicos para investidura do cargo conforme o tópico 2 do Edital
15	LARISSA AURELIO LIMA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Unidades de Saúde	<b>INAPTO</b> Não atendeu aos requisitos básicos para investidura do cargo conforme o tópico 2 do Edital
17	ANA KESIA NOBERTO DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Unidades de Saúde	<b>APTO</b>
18	JANES RODRIGUES CRUZ	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Unidades de Saúde	<b>INAPTO</b> Não atendeu aos requisitos básicos para investidura do

				cargo conforme o tópico 2 do Edital
19	VITORIA MOURA DE OLIVEIRA LUNA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Hospital das Clínicas de Tuntum - HCT	<b>INAPTO</b> Não atendeu aos requisitos básicos para investidura do cargo conforme o tópico 2 do Edital

Nº de Ordem	Nome do candidato	Cargo	Unidade Escolar/ lotação	APTOS /INAPTOS
01	FRANCISCA JAINNY FEITOSA DOS REIS	AGENTE ADMINISTRATIVO	CRAS	<b>APTO</b>
02	MISLEIDE RABELO RAMOS	ASSISTENTE SOCIAL	CRAS	<b>INAPTO</b> Não atendeu aos requisitos básicos para investidura do cargo conforme o tópico 2 do Edital
03	DÁVILA FIGUEIREDO CAMPOS	ASSISTENTE SOCIAL	CRAS	<b>APTO</b>
04	LEONARDO VIEIRA DE SOUSA	COORDENADOR	CREAS	<b>INAPTO</b> Não atendeu aos requisitos básicos para investidura do cargo conforme o tópico 2 do Edital
05	ROBSON THIAGO A. P. SOUSA	COORDENADOR	CREAS	<b>APTO</b>
06	ALEKS SOUZA SILVA	DIGITADOR	CRAS	<b>INAPTO</b> Não atendeu aos requisitos básicos para investidura do cargo conforme o tópico 2 do Edital
07	LUIS CARLOS LIMA SANTOS	DIGITADOR	CRAS	<b>APTO</b>
08	SAMARA SOUSA DOS SANTOS E TEREZA	SERVIÇOS GERAIS	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo	<b>INAPTO</b> Não atendeu aos requisitos básicos para investidura do cargo conforme o tópico 2 do Edital
09	GUSTAVO MORAES SILVA	VIGIA	Secretaria de Assistência Social	<b>INAPTO</b> Não atendeu aos requisitos básicos para investidura do cargo conforme o tópico 2 do Edital
10	JULIANA VIRGINHA DO NASCIMENTO ARAÚJO	COORDENADOR	CRAS	<b>INAPTO</b> Não atendeu aos requisitos básicos para investidura do cargo conforme o

				tópico 2 do Edital
11	ADRIANO DE ARAÚJO LIMA	PEDAGOGO	CRAS	<b>APTO</b>
12	FRANCISCO PAULO ALBUQUERQUE FILHO	PROF. DE MÚSICA	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo	<b>INAPTO</b> Não atendeu aos requisitos básicos para investidura do cargo conforme o tópico 2 do Edital
13	WESLEY SILVA DE SOUSA	PROF. DE MÚSICA	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo	<b>APTO</b>
14	YHOORRANYS PEREIRA DA SILVA	VIGIA	CRAS	<b>INAPTO</b> Não atendeu aos requisitos básicos para investidura do cargo conforme o tópico 2 do Edital
15	FRANCIMILSON DE SOUZA COSTA	VIGA	CRAS	<b>INAPTO</b> Não atendeu aos requisitos básicos para investidura do cargo conforme o tópico 2 do Edital
16	JOSÉ ROMÁRIO PEREIRA	VIGIA	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo	<b>APTO</b>
17	PEDRO HENRIQUE LIMA SARAIVA	VIGIA	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo	<b>INAPTO</b> Não atendeu aos requisitos básicos para investidura do cargo conforme o tópico 2 do Edital
18	ALEXSANDRO DA SILVA COSTA	VIGIA	CRAS	<b>INAPTO</b> Não atendeu os requisitos básicos para investidura do cargo conforme o tópico 2 do Edital
19	PABLO SALAZAR PINHO	DIGITADOR	Secretaria de Assistência Social	<b>INAPTO</b> Não atendeu aos requisitos básicos para investidura do cargo conforme o tópico 2 do Edital

Nº de Ordem	Nome do candidato	Cargo	Unidade Escolar/ lotação	APTOS /INAPTOS
01	CÁSSIA SILVA LIMA	PROF. EF 6º AO 9º ANO- ARTES	Escolas municipais	<b>APTO</b>
02	MATHEUS TEIXEIRA BRITO	VIGIA	Escolas municipais	<b>APTO</b>

ESTADO DO MARANHÃO

**DIÁRIO OFICIAL**

Rua Frederico Coelho, Nº 411, Centro

CEP: 65.763-000 – Tuntum – MA

Site: [www.tuntum.ma.gov.br](http://www.tuntum.ma.gov.br)

**Fernando Portela Teles Pessoa**

**Prefeito**

**Secretário**

**Rh Ricardo Herlirvall**

**Orçamento**

**Tipo de Publicação**

**Executivo**

	SOUZA			
03	RAIMUNDO ALMIRATAN SOUSA RODRIGUES	VIGIA	Escolas municipais	<b>APTO</b>
04	LEVI ALVES DA SILVA DOS SANTOS	MOTORISTA	Escolas municipais	<b>APTO</b>
05	ROMARIO DA SILVA FONTINELE	MOTORISTA	Escolas municipais	<b>APTO</b>
06	FRANCISCA BRUNA DE MACEDO FERREIRA	PSICOPEDAGOGA	SEMED	<b>INAPTO</b> Não atendeu aos requisitos básicos para investidura do cargo conforme o tópico 2 do Edital
07	VALTER DO NASCIMENTO	PROF. EF 6º AO 9º ANO- FILOSOFIA	Escolas municipais	<b>APTO</b>
08	JANDSON ALVES DE OLIVEIRA	PROF. EDUCAÇÃO INFANTIL	EM Oneide Milhomem - São Joaquim dos Melos	<b>INAPTO</b> Não atendeu aos requisitos básicos para investidura do cargo conforme o tópico 2 do Edital
09	JOEDINA SILVA LEANDRO	MERENDEIRA	EM Oneide Milhomem- São Joaquim dos Melos	<b>APTO</b>
10	CLAUDIVAN MATOS DOS SANTOS	PROF EF 6º AO 9º ANO - FILOSOFIA	EM Luis Coelho - Arroz	<b>INAPTO</b> Não atendeu aos requisitos básicos para investidura do cargo conforme o tópico 2 do Edital
11	DAYANE MARIA DE ALMEIDA SOUSA	ZELADOR	EM Luis Coelho - Arroz	<b>INAPTO</b> Não atendeu aos requisitos básicos para investidura do cargo conforme o tópico 2 do Edital
12	JAYMISON OLIVEIRA DA SILVA	PROF. EF 6º AO 9º ANO- EDUCAÇÃO FÍSICA	EM Maria da Consolação- Belém	<b>APTO</b>
13	LARISSA MELO RAMOS	ZELADOR	EM Tiradentes – Novo Marajá	<b>INAPTO</b> Não atendeu aos requisitos básicos para investidura do cargo conforme o tópico 2 do Edital
14	FRANCISCO MARLON ROCHA CARVALHO	ZELADOR	EM Gonçalves Dias - São Bento de Cima	<b>INAPTO</b> Não atendeu aos requisitos básicos para investidura do cargo conforme o tópico 2 do Edital
15	ROBERTO MENESES DA SILVA	PORTEIRO	EM Tomaz Arruda Léda- Mato Verde	<b>APTO</b>
16	ERILSON MELO SARAIVA	PORTEIRO	EM Joana Maria de Jesus- Brejo do João	<b>INAPTO</b> Não atendeu aos requisitos básicos para investidura do

				cargo conforme o tópico 2 do Edital
17	KECIANNY ARAUJO SANTOS	VIGIA	EM Raimundo Joaquim da Cunha - Cigana	<b>INAPTO</b> Não atendeu aos requisitos básicos para investidura do cargo conforme o tópico 2 do Edital
18	MATEUS CUNHA DE SOUSA SILVA	VIGIA	Pré – Escolar José Sarney- Ipu Iru	<b>INAPTO</b> Não atendeu aos requisitos básicos para investidura do cargo conforme o tópico 2 do Edital
19	JULIANA BARROS SANTOS BANDEIRA	VIGIA	EM José Meneses da Costa- São Miguel	<b>APTO</b>
20	FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA DA SILVA	MOTORISTA	EM José Domingos Rosa- São Bento de Baixo	<b>INAPTO</b> Não atendeu aos requisitos básicos para investidura do cargo conforme o tópico 2 do Edital
21	DENILSON SANTANA DA COSTA	PROF. EF. 1º AO 5º ANO	EM Joana Maria de Jesus -Brejo do João	<b>APTO</b>
22	VALBER ALVES DE SOUSA	PROF. EF. 1º AO 5º ANO	EM Anastácio Chaves- Santa Rosa	<b>INAPTO</b> Não atendeu ao que dispõe tópico 2.1 aliena I do Edital.
23	ANTONIO ANDERSON PAZ DE ARAUJO	PROF. EF 6º AO 9º ANO - HISTÓRIA	EM Izabel Ramos da Silva -São Lourenço	<b>APTO</b>
24	EULINO SILVA RIPARDO	PROF. EF. 1º AO 5º ANO	EM Izabel Ramos da Silva -São Lourenço	<b>APTO</b>
25	JOSELUCIA LIMA DE ALMEIDA	PROF. EF. 6º AO 9º ANO - LÍNGUA PORTUGUESA	Escolas da Sede	<b>APTO</b>
26	CÍCERO ORLANDO SILVA TEIRA	PROF. EF. 1º AO 5º ANO	EM José Augusto Filho Sobrinho - Javem	<b>APTO</b>
27	FRANCISCA RENATA COSTA SILVA	PROF.EF. 1º AO 5º ANO	EM José Augusto Filho Sobrinho - Javem	<b>APTO</b>
28	HEZITA BATISTA DE SOUSA	PROF. EF. 1º AO 5º ANO	Escolas da sede	<b>INAPTO</b> Não atendeu aos requisitos básicos para investidura do cargo conforme o tópico 2 do Edital

Tuntum -MA, 22 de maio de 2023.

Robson Sousa e Silva  
Presidente da Comissão  
Prefeitura Municipal de Tuntum-MA

ESTADO DO MARANHÃO

**DIÁRIO OFICIAL**

Rua Frederico Coelho, Nº 411, Centro

CEP: 65.763-000 – Tuntum – MA

Site: [www.tuntum.ma.gov.br](http://www.tuntum.ma.gov.br)

**Fernando Portela Teles Pessoa**

**Prefeito**

**Secretário**

**Rh Ricardo Herlirvall**

**Orçamento**